CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 12/2025.

Art. 1º Concede a Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Sr. Johan Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Medalha e marcar a data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destionado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de março de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Presidente